



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 754/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 85.837,07 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.313	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos – Emenda à LOM 28/2023	
445042	Auxílios	R\$ 85.837,07
TOTAL		R\$ 85.837,07

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.313	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos – Emenda à LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 949)	R\$ 85.837,07
TOTAL		R\$ 85.837,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 4 de julho de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.07.04 11:24:37 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 94/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 4 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 85.837,07 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

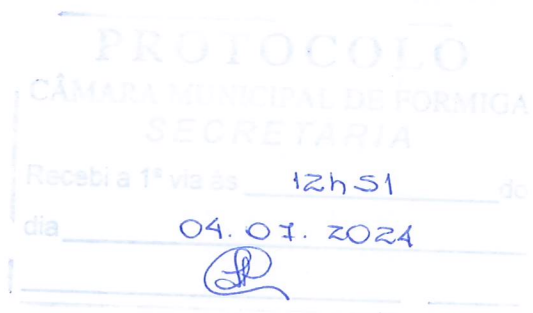
O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento aos requerimentos realizados pelos Vereadores Flávio Santos do Couto (Ofício nº 11/2024) e Osânia Iraci da Silva (Ofício nº 13/2024).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.07.04 11:24:09
-03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG





Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000 TELEFONE:
(37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 03 de junho de 2024.

MEMORANDO

Nº 173/2024

Senhor Prefeito,

Recebido
10/06/2024
Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.837,07 (Oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 85.837,07 (Oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.313	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos – Emenda à LOM 28/2023	
445042	Auxílios	R\$ 85.837,07
TOTAL		R\$ 85.837,07

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.313	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos – Emenda à LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 949)	R\$ 85.837,07
TOTAL		R\$ 85.837,07



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
Cidade das Areias Brancas
Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva

Formiga, 21 de maio de 2024.

Gabinete Vereadora Osânia Silva.
Ofício nº 013/2024

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

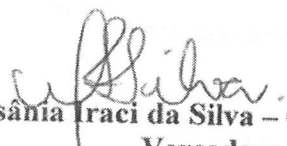
Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, desta vereadora.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.313 - Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$35.837,07 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Vereadora

Recebido

chegou dia
24/05/2024
Bruna Fátima
Recebido
21/05/2024
Bruna Fátima Borges
Secretária de Gabinete

Formiga, 16 de maio de 2024.

Ofício nº 066/2024

Sra. Osânia Silva

Exma. Vereadora do Município de Formiga - MG

Ce. Sr. Eugênio Vilela Júnior

Prefeito do Município de Formiga – MG

Referência: Emenda impositiva do exercício de 2024

Exma. Sra.,

É o presente, para esclarecer, que há inviabilidade para repasse do valor determinado através de emenda impositiva do ano de 2024, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, ao Centro Comunitário Rural de Albertos, uma vez que o recurso será gasto, segundo a Entidade, com a aquisição de implementos agrícolas, sendo que tal repasse deve ser empenhado em Auxílio e não Subvenção, como consta na Lei Orçamentária e Lei autorizativa nº 6.201, de 07 de março de 2024 e sua alteração posterior.

Assim, com intuito de viabilizar o repasse, necessário que seja alterada as leis apontadas, para constar o valor de R\$ 85.837,07 de Subvenção para Auxílio em favor da Entidade Centro Comunitário Rural de Albertos.

Atenciosamente.


Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 11/2024/Gabinete Vereador Flávio Couto

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga- MG

Assunto: Solicitação faz

Prezada Senhora,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa "33 50 43 - Subvenções" para "44 50 42 - Auxílio" da ação "0.313 - Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 28/2023", no valor de **RS50.000,00 (cinquenta mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,

FLÁVIO SANTOS DO COUTO – FLÁVIO COUTO
VEREADOR- PSD

Recebido
02/07/2024

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Formiga, 21 de maio de 2024

Ofício nº 01/2024

Centro Comunitário Rural de Albertos
Comunidade Rural de Albertos

Exmo. Sr.
Vereador Flávio Couto
Câmara Municipal de Formiga
Formiga- MG

Assunto: Solicitação faz

Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimento o cordialmente, é o presente ao Sr. Vereador Flávio Couto juntamente com a secretaria competente para que altere a Dotação da Emenda Impositiva destinada a Associação, de subvenção para auxílio, tendo em vista que não atendeu as necessidades da comunidade, por isso solicitamos um novo reajuste na Dotação.

Sem mais para o momento espero contar com a V.Sa. para este pleito, aproveito para renovar protestos de estima e consideração
Atenciosamente,

Egzequel Silva de Almeida

Centro Comunitário Rural de Albertos